

CONCEITUAÇÃO EM MUSICOTERAPIA. TEMOS FUNDAMENTOS UNIVERSAIS?

Rosemyriam Cunha¹⁶

Este trabalho apresenta uma reflexão sobre a construção teórica do campo da musicoterapia. Trata-se da continuidade da discussão iniciada no Fórum Paranaense de 2017. Com o objetivo de instigar a formação de parâmetros que identifiquem a prática da musicoterapia brasileira nas suas singularidades, foram articuladas ideias obtidas tanto em diálogo com profissionais da área como em consulta a publicações do campo da musicoterapia e da música. O pensamento teórico comum, fundante das práxis realizadas no país, parece se apoiar em uma perspectiva própria ao campo, da abordagem e utilização música. A proposta aqui apresentada foge às tentativas de generalização, mas defende que um panorama teórico de base pode fortalecer nosso campo de saber.

Palavras Chave: Musicoterapia. Epistemologia. Teoria.

Introdução

O arcabouço teórico que fundamenta práticas e estudos do campo da musicoterapia brasileira tem se mostrado flexível devido às diferentes visões epistemológicas adotadas pelos autores. Como as áreas de atuação são diversificadas e até em uma mesma área a perspectiva conceitual pode variar de autor para autor, conceitos atribuídos a um mesmo objeto são diferenciados sem que percam validade e confiabilidade. Tomemos como exemplo a idéia de música. Apesar do consenso de que acatamos, nas interações, tanto sonoridades estruturadas de maneira formal como as não formal, ainda não temos um fundamento partilhado, de aceitação tácita na comunidade, que defina o objeto música em musicoterapia. “A música, núcleo do setting musicoterápico, centro de

¹⁶ Professora da UNESPAR- Campus de Curitiba II

toda experiência musicoterápica, ferramenta do nosso labor, é plural, como nossa clínica é plural...” assinalou Martha Negreiros (2003).¹⁷

Essa pluralidade pode ser entendida a partir das ideias de Camargo Jr. (2013) que percebe a interdisciplinaridade ou a hibridade (CHAGAS, 2008) como uma característica da construção teórica musicoterapêutica, e uma das razões que dificultam a composição de pressupostos teóricos compartilhados. Em saberes assim constituídos, disse o autor, a lógica de noções essenciais comuns talvez nunca se aplique, pois “há necessidade constante de explicitação da filiação teórica adotada em determinada pesquisa” (CAMARGO Jr., 2013, p.136). Embora o pluralismo teórico (MAFFESOLI, 2014) seja uma condição para a aproximação de diversos saberes ao campo musicoterapêutico, há demanda por bases conceituais que iluminem as interpretações, que levem a metodologias e resultados de estudos, que facilitem as discussões e construções explicativas. São elas que oferecem fundamentos para o entendimento de realidades.

O nosso campo demanda por fundamentações que o particularize entre os tantos outros que fazem uso da música como recurso de mediação. Essa razão nos leva a crer que a presente reflexão, embora exploratória, se faz oportuna. O hibridismo que nos habita leva a uma diversidade de interpretações que traduzem um mesmo fato e se distancia de explicações lineares. Nessa perspectiva, a presente reflexão pretende convidar a comunidade de musicoterapeutas a considerar a construção de um pensamento compartilhado a respeito de objetos comuns ao campo.

Este trabalho, como continuidade da reflexão apresentada no fórum do ano passado, volta a discutir a busca de constructos teóricos básicos que identifiquem a singularidade de nossa área de ação. Para a estruturação do texto, contamos com teóricos da musicoterapia e da música. A ênfase da discussão, porém, recaiu sobre

¹⁷ Trabalho apresentado no XI Congresso Brasileiro de Musicoterapia. Natal-RN – Novembro, 2003

ideias e conceitos da musicoterapeuta Martha Negreiros¹⁸, que nos foram apresentados em sua produção literária e em conversas informais sobre o tema.

Discussão

Há disciplinas que estruturam seus fundamentos norteadores em conceitos tidos como universais. A biologia, por exemplo, postula que o código genético é universal, pois em todos os organismos existentes, ele funciona da mesma maneira, quer seja em bactérias, vegetais ou animais (sobiologia.com.br).

A sociologia também considera categorias universais aquelas que abrangem a vida social e cultural de indivíduos de uma determinada sociedade. Entre estas estão as ideias-elementos essenciais da sociologia, que a distinguem de outras ciências sociais: comunidade, autoridade, status, sagrado e alienação (NISBET, s/data).

A noção de “universal” foi formulada na antiguidade por Platão com referência a um conjunto de elementos com as mesmas características, ou seja, uma categoria, espécie ou tipo. Há discussão entre correntes filosóficas a respeito da existência ou não de universais, porém todas concordam que o pensamento humano se organiza em termos de propriedades universais. Entende-se que as particularidades que se assemelham partilham algo em comum e assim nos ajudam a interpretar suas propriedades. O conceito 'universal' está ligado ao conceito de 'verdade', ou seja, um universal significa que uma verdade é verdade em qualquer tempo e em qualquer lugar. Por exemplo, um triângulo é uma figura de três lados

¹⁸ Coordenadora do Setor de Musicoterapia da Maternidade-Escola UFRJ; Professora dos Cursos de Especialização do Conservatório Brasileiro de Música-RJ e da Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias-FAC Bahia; membro do coletivo MT GERONTO RJ, musicoterapeuta clínica.

em qualquer parte do mundo. Ele pode variar de cor, tamanho e formato, mas sua essência, aquilo que o define como triângulo, não se altera (PHILOSOPHY.PRO).

De maneira geral, no que se refere ao campo da musicoterapia, as questões que suscitam a teorização em pesquisas e reflexões, são provenientes da prática. São as lacunas de conhecimento sobre os fatos vivenciados nas interações musicais que geram questionamentos, instigam a busca por respostas. A pesquisa acontece então como uma opção para fortalecer o repertório de saberes que explicam nossos posicionamentos práticos/teóricos.

Entendemos aqui a pesquisa como uma aproximação à realidade, que deve ser confiável por ser coerente e fundamentada, mas sempre passível de revisão ou questionamento (FREIRE, 2010). Isto implica na necessidade da adoção de uma base epistemológica coerente, um enfoque conceitual e filosófico que reflita a visão do autor a respeito do fenômeno ou tema em análise. Negreiros (2003, s/p) se referiu a esse assunto e alertou que “a praxis sem teoria é vazia, não tem direção. É a teoria que ilumina a praxis. Teoria e praxis se retroalimentam ...”

Consideramos que um referencial teórico é um conjunto de ideias essenciais sobre o qual um estudo de constrói. Ele é formado por noções científicas que sustentam uma exposição teórica e permitem a interpretação das idéias apresentadas (FREIRE, 2010). Como fio condutor de argumentos que transversalizam uma reflexão, um referencial teórico sustenta capacidade argumentativa do texto, a possibilidade deste resistir à contra-argumentação, de merecer o respeito de opiniões contrárias. Essa força teórica é chamada de consistência. Freire (2010) considerou que um autor lança mão de ideais de outros autores (inclusive de áreas distintas) e de conceitos fundamentais de seu campo para construir sua argumentação e defender a perspectiva que adota no seu trabalho.

As ciências sociais inauguraram a relativização dos conceitos, ou seja, a não generalização, a consideração de situações específicas que dizem respeito ao momento histórico e sociocultural em que determinada narrativa é realizada. Sabe-se, porém, que a ciência carece de uma mínima permanência para se constituir,

mesmo quando dá lugar a conceituações mais dinâmicas e híbridas. Baseada nessa ideia, Freire (2010) concluiu que a conceituação flexível não anula a necessidade da fundamentação teórica, da explicação da perspectiva pela qual o autor percebe o fenômeno em sua exposição. A interdisciplinaridade sustenta essa dinâmica que abre possibilidades de se pensar os fatos sob óticas múltiplas, diversificadas. Interdisciplinaridade implica, então, na interação de campos de conhecimento com a ampliação, relativização de limites e não na descaracterização dos mesmos (FREIRE, 2010).

Conforme o ambiente onde as narrativas teóricas acontecem, o conteúdo se torna um *habitus* profissional comum a uma comunidade específica (MARCHIORI, 2014, p.19). Essa comunicação dá origem a “quem somos”, uma identificação que se institui e reinstitui nas conversações de um determinado grupo cuja comunicação interpenetra a cultura. Percebemos, na apresentação de Negreiros (2003), em mesa redonda no XI Congresso Brasileiro de Musicoterapia, ressonâncias com a proposição de Marchiori. Na ocasião, a musicoterapeuta falou da necessidade do estabelecimento de “campos problemáticos em comum” e ressaltou que “nas dobras da clínica bordeja uma incontornável dimensão éticopolítica. Neste momento que a musicoterapia brasileira se encontra, me parece pertinente uma discussão mais aprofundada sobre esta dimensão da clínica”... (s/p).

Comunalidades

O pensamento da comunidade musicoterapêutica brasileira, no que se refere à prática e teoria do campo, parecem ser pontos em comum os aspectos relacionados a seguir: 1) a prática da musicoterapia e suas ressonâncias sobre a saúde humana ocorrem em um espaço musical que resulta da ação do participante, do musicoterapeuta e das sonoridades produzidas nesse ambiente; 2) são aplicados procedimentos específicos, baseados em técnicas que utilizam o som, a estrutura musical e seus parâmetros; 3) os objetivos da interação se voltam para reabilitar, estimular, fortalecer e ampliar a capacidade das pessoas de agir e existir

no meio que em que vivem (RUUD, 1998); 4) são experiências musicais de base para a prática a recriação, a improvisação, a composição e a audição; 5) a leitura e significação dessas experiências se baseiam no vivido, nos sinais que resultam das relações entre participante, música e musicoterapeuta no momento da experiência.

A partir dessa estruturação prática, que nos parece compartilhada no campo, temos desenvolvido relatos de estudos e pesquisas com a finalidade de legitimar técnicas e saberes. Porém, nossas narrativas muitas vezes se tornam pouco claras e objetivas devido ao excesso de explicações que poderiam ser evitadas caso um conjunto conceitual fundante ao campo já estivesse desenvolvido.

Ruud (2017) ao escrever sobre o futuro teórico da musicoterapia, reafirmou a diversidade conceitual como uma característica marcante da nossa área devido ao hibridismo que habitamos. Nesse sentido, o ponto de vista desse autor e da musicoterapeuta brasileira se aproximam. Em 2003 Negreiros já falou sobre a variedade epistemológica do campo

referências teóricas oriundas de diferentes disciplinas como a psicanálise, as psicologias, as ciências sociais, as teorias musicais, a filosofia, a medicina, entre outras... estes atravessamentos e importações teóricas são fundantes do nosso campo e em nada subtraem a especificidade do mesmo (NEGREIROS, 2003, s/p).

Even Ruud, em suas previsões, também antecipou um movimento crescente de reflexões conceituais sobre os constructos que orientam a prática musicoterapêutica. Ele ressaltou que esse movimento irá gerar, por exemplo, clarificações sobre o que entendemos sobre saúde, contexto e música.

Para finalizar essa reflexão, voltamos a dialogar com as ideias da musicoterapeuta Martha Negreiros. Em conversa informal, quando de sua visita a Curitiba em dezembro de 2017, discutimos sobre aspectos que singularizam a prática da musicoterapia. Nosso objetivo foi o de encontrar e nominar conceitos essenciais que identificam o campo de ação musicoterapêutico com exclusividade.

As sugestões de Martha Negreiros (2017) podem ser colocadas em itens, como a seguir, para já deixar assinalada, de forma gráfica, o desejo de aprofundar os tópicos em futuras reflexões:

- a) A musicoterapia se constitui como uma disciplina a cujas técnicas são aplicadas ao campo da saúde.
- b) O tempo musical utilizado pelo musicoterapeuta deve se aproximar do tempo mental do participante (Altshuler, 1944).
- c) A identificação sonora (a música do participante), ou seja, a trilha sonoro-musical (RUUD, 1998). Martha Negreiros comentou: “O que é lindo neste conceito é que a idéia, no senso comum, de farmacopéia musical, receituário de receitas de músicas, não pode se afirmar, porque estas marcas são acordes à história sonoro-musical de cada um”.
- d) Música como código específico, sujeito à leis distintos do código oral-verbal, socialmente compartilhado: O código musical é não referencial, não denotativo (COSTA; NEGREIROS, s/data).
- e) A música pode ser considerada uma linguagem porque produz subjetividade - interlocução com as atuais informações das neurociências.
- f) A natureza polissêmica da música (BARCELOS; CARVALHO, 1996)

A discussão teórica tem perpassado o processo de construção de nosso campo. Parece que já temos conjunto de ideias essenciais ou conceitos norteadores de nossa prática. Este trabalho propõe a sistematização desses constructos básicos para que nosso campo se fortaleça em narrativas identificadoras do “quem somos”, da nossa comunidade. Um parâmetro conceitual que particulize nossa profissão e estructure a teoria/prática que criamos parece ser elemento básico para o fortalecimento e reconhecimento do campo de saberes da musicoterapia brasileira.

REFERÊNCIAS

ALTSHULER, Ira. Four years experience with music as a therapeutic agent at Eloise Hospital. **The American Journal of Psychiatry** , 100, n.7, pp. 792-794.

BARCELLOS, L.R.M.; SANTOS, M.A.C. A natureza polissêmica da música e a musicoterapia. **Rev. Bras. Musicoter.**, v.1, n.1, p.5-18, 1996.

CHAGAS, Marli; PEDRO, Rosa. **Musicoterapia: desafios entre a modernidade e a contemporaneidade. Como sofrem os híbridos e como se divertem.** Rio de Janeiro: Bapera, 2008.

Costa, Clarice Moura; Negreiros, Martha. Musicoterapia-Música e linguagem. **Revista do corpo e da linguagem**, p. 153-157, s/data.

FREIRE, Vanda B. **Horizontes da pesquisa em música.** Rio de Janeiro: 7 letras, 2010.

MAFFESOLI, Michel. **O conhecimento comum.** Introdução à sociologia compreensiva. Porto Alegre: Sulina, 2014.

MARCHIORI, Marlene. **Linguagem e discurso.** Rio de Janeiro: Editora Senac Rio de Janeiro, 2014.

NISBET, Robert. **La formación del pensamiento sociológico.** Capítulo 1. Amarrortu Editores. Buenos Aires, Argentina disponível em: <https://medium.com/anota%C3%A7%C3%B5es-de-direito/as-ideias-elementos-da-sociologia-6c4c8e391098>. Acesso em 2 maio de 2018.

NEGREIRO, Martha. Tous les visages de l'amour. A diversidade do olhar na clínica musicoterápica. Trabalho apresentado no **XI Congresso Brasileiro de Musicoterapia.** Natal-RN – Novembro, 2003.

Philosophy.pro. Disponível em : <https://www.philosophy.pro.br/universal.htm>). Acesso em 18 e abril de 2018.

RUUD, Even. The Future of Music Therapy Theory. In: **Envisioning the Future of Music Therapy** (DILEO, Cheryl, orgs). [Temple University, 2017.](https://www.temple.edu/musictherapy/)

Sobiologia.com.br. Disponível em: <https://www.sobiologia.com.br/conteudos/Citologia2/AcNucleico6.php>. Acesso em 20 de abril de 2018.